

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.197

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.232.2005-2-TCE (C/02 Volumes).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa de Processamento de

Dados do Estado do Acre S/A - ACREDATA, exercício de

2004.

RESPONSÁVEL: Senhora Keuly Tavares Queiroz. RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Empresa Estadual. Regularidade. Encaminhamento do apurado desta decisão ao Senhor Governador do Estado e ao Senhor Presidente do Poder Legislativo Estadual. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) considerar regular a Prestação de Contas da Empresa de Processamento de Dados do Acre – ACREDATA, exercício orçamentário e financeiro de 2004, de responsabilidade da Senhora Keuly Tavares Queiroz – Diretora-Presidente à época, com fulcro no inciso I, do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 38/93; 2) encaminhar o apurado desta decisão ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, para conhecimento. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro e a Excelentíssima Senhora Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.-.-.-.-.-.-

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 12 de agosto de 2009.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO Procurador do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br